
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
EMDUR, REALIZADA NO DIA CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024), às 09h00min, de modo virtual, com uso do aplicativo da internet “Google Meet”, no endereço <https://meet.google.com/edu-nscw-wta>, em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do Município de Porto Velho/RO, reuniram-se os Membros **JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES**, Presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 351.727.892-00; **GUSTAVO BELTRAME**, Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 277.241.918-59; **VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA**, segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 917.066.102-20,;

DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA, Segundo Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 512.133.972-00; **ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Terceiro Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 289.716.982-68; e **WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA**, Conselheiro Eleito, Representante dos Empregados da EMDUR, portador do CPF nº 016.405.722-60. Ausente o Conselheiro **LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**, Primeiro Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 853.662.269-53, em razão do gozo de férias. Presentes ainda os Senhores **DANIEL PEREIRA ROCHA**, Gerente Administrativo da EMDUR e Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis da EMDUR, e **JOÃO PHILIPPE DE PÁDUA SILVA**, Chefe da Seção de Patrimônio e membro da Comissão de Avaliação de Bens Móveis da EMDUR. Em pauta: leilão de materiais inservíveis da EMDUR. Aberta a sessão, o presidente do Conselho, após dar boasvindas vindas aos convidados e saudar os pares, passou palavra ao Conselheiro Gustavo Beltrame, que fez breve relato sobre a modernização do parque de iluminação, ressaltando que a substituição das lâmpadas de vapor metálico por lâmpadas de LED resultou no acúmulo de materiais inservíveis (luminárias, braços de luminária, reatores etc.). Com isto, há aproximadamente dois anos, foi realizado um chamamento público para atrair empresas que recolhessem as sucatas. Todavia, com a contratação da empresa TRADETEK, responsável pela substituição das LEDS, o volume de

sucata aumentou significativamente. O Conselheiro Gustavo informou ainda que, com a revitalização, foram retirados do parque materiais em boas condições, o que levou a diretoria a determinar a abertura de processo administrativo visando a realização de leilão. Com a palavra, o Senhor Daniel Pereira Rocha saudou os membros do Conselho e explicou como se deu a instrução do processo de avaliação dos bens a serem leiloados. Informou que todas as gerências da EMDUR foram consultadas sobre bens que não tivessem mais serventia, mas que ainda tivessem valor comercial. Após a consulta, foram identificados os seguintes itens: a) materiais de informática (monitores, gabinetes etc.), sendo a maior parte deles reaproveitável; b) dois caminhões IVECO DAILY, cujas vidas úteis são de quatro anos, em razão de terem sido utilizados ininterruptamente; c) duas roçadeiras, sendo que uma ainda está dentro da vida útil, porém com custo de recuperação inviável, já que o conserto fica próximo a 80% (oitenta) por cento do valor da aquisição do bem; d) sucatas reaproveitáveis (reatores, luminárias e braços de luminárias). Em seguida, pontuou que todos os itens foram avaliados por leiloeiro contratado pela EMDUR e que atendem a Instrução Normativa 05/2015, elaborada pela SEMFAZ, e ao Decreto Municipal 13.934/15, que dispõem sobre a gestão, reaproveitamento e desfazimento de bens permanentes. Ato contínuo, o Presidente Robério sugeriu que, em relação a roçadeira cuja manutenção é inviável, fosse o objeto retirado do leilão ou devidamente justificada a inviabilidade financeira em proceder ao conserto. Em resposta, Daniel informou que, como a vida útil da roçadeira é até junho de 2025, ela será inserida no leilão com a justificativa da inviabilidade econômica. Na sequência, o Conselheiro Álvaro questionou qual seria o volume de material leiloado, a expectativa de apuração e o tempo previsto de duração do processo. Daniel respondeu que serão leiloados, aproximadamente, três toneladas de sucata, sendo que, deste total, algo de em torno de 700 a 800kg é composto por alumínio, material de maior valor econômico. Quanto ao processo, Daniel ressaltou que os autos tramitaram em todos os setores competentes, sendo deliberado pela Gerência Jurídica a submissão da matéria a apreciação pelo CONSAD. Após, sendo aprovado o leilão pelo Conselho, será elaborado o edital, que deverá ser publicado com, no mínimo, quinze dias de antecedência. Publicado o edital, procede-se aos lances dos pretensos arrematadores. Sobre os valores a serem apurados, o

Conselheiro Gustavo informou que a avaliação dos bens será feita pelo leiloeiro.

Em arremate, Daniel destacou que a comissão avaliou os bens junto com o leiloeiro e que o valor mínimo da sucata será de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) o quilo e que o valor máximo será dado pelo público. O Conselheiro Kelvin pediu a palavra e questionou qual será a destinação dos materiais elétricos (lâmpadas de vapor de sódio, lâmpadas de vapor metálico e reatores) que estão no almoxarifado da EMDUR e que estão fora do padrão de materiais que estão sendo instalados com o PROLED. Daniel respondeu que a Gerência de Iluminação Pública foi questionada sobre estes materiais, tendo informado que serão usados no parque de iluminação em serviços

específicos como a instalação de transformadores na BR-364 e manutenção da iluminação pública rural, não havendo previsão de uso somente para as lâmpadas de vapor de sódio, que não serão leiloadas, por hora, em razão da falta de interesse econômico. Por fim, Daniel explicou que o contrato com o leiloeiro tem vigência de um ano, podendo haver novos leilões durante este período. O Conselheiro Gustavo complementou dizendo que alguns itens não foram levados a leilão porque ainda existem muitas lâmpadas de vapor metálicas instaladas no parque e que não há como ter garantia de que todas elas serão trocadas por lâmpadas LED, de modo que deve haver estoque disponível para manutenção. O Presidente Robério questionou se o processo em trâmite previa mais de um leilão, ao que foi respondido por Daniel que haveria um único leilão com três lotes distintos (Lote 01: sucata; Lote 02: veículos e roçadeiras; Lote 03: material de informática). O Presidente Robério sugeriu que a comissão de leilão do DETRAN fosse consultada para confirmar se os veículos deveriam ser leiloados como veículos ou como sucata, tendo em vista o estado de conservação em se encontram. Daniel afirmou que, após análise da comissão de avaliação de bens da EMDUR, ficou constatado que todos os veículos são bens recuperáveis. O Conselheiro Gustavo relatou que, quando assumiu a presidência da EMDUR, no início de 2022, analisou alguns bens da empresa e verificou que um dos caminhões estava com o conserto orçado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), tendo sido este um dos motivos que o levou a realizar o leilão. Em seguida, Daniel apresentou alguns orçamentos que demonstraram a inviabilidade em consertar os veículos. Superados os questionamentos do Conselho, o Presidente Robério colocou a matéria em votação, tendo sido aprovado, à unanimidade, o prosseguimento do processo administrativo visando a realização do leilão de bens inservíveis da EMDUR. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Weverton Kelvin Silva Damacena, membro eleito do CONSAD, lavrei a presente ata, acompanhada de um *print* de tela da videoconferência, que após lida e aprovada, vai assinada por todos.

JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES

Presidente Do Conselho

GUSTAVO BELTRAME

1º Vice-Presidente

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

2º Vice- Presidente

DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA

2º Secretário

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA

3º Secretário

WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA

Conselheiro Representante Dos Empregados

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E0A6001E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/09/2024. Edição 3815
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>